

DECRETO n° 908 de 22 de JULHO de 2015

Dispõe sobre Luto Oficial em virtude do falecimento do Prefeito Municipal AGENOR STUANI e dá outras providências.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Artigo 1° - Fica decretado no Município de Indiana-SP, **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias e **PONTO FACULTATIVO** nos dias 22 (vinte e dois) e 23 (vinte e três) de julho de 2015, em virtude do falecimento do Prefeito Municipal Sr. AGENOR STUANI ocorrido nesta data.

Parágrafo Único - O ponto facultativo que trata o caput deste artigo deverá ser cumprido pelas repartições públicas municipais, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais.

Artigo 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Indiana, 22 de Julho de 2015.

CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Indiana nos termos da Legislação Vigente na data supra.

Michaeli C.de Oliveira Pinheiro
Responsável pelo Expediente da Secretaria